

## PORTARIA Nº 0887/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0040.0089/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Incluir o servidor **Lucas Philipovsky** na Portaria nº 0494/2024-SESA de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8180 de 10 de junho de 2024, que instituiu a Comissão de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento do Sistema "E-Passagens", doravante denominada CGM-E, com a finalidade de assegurar o correto registro e acompanhamento das viagens realizadas por servidores da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA.

**Art. 2º** Designar o servidor **Lucas Philipovsky** para atuar como responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e direcionamento geral dos trabalhos da CGM-E.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de outubro de 2024.

**DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**  
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 294937752. Cód. CRC: 8587FA8  
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 04/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

